

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 91/2024, que visa denominar Praça Osvaldo Siliano o trecho compreendido entre as Ruas Afonsina, Lauro Gomes e Lauro Muller, na Vila Palmares. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O Art. 1º do Projeto de Lei CM nº 91/2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O trecho compreendido entre as Ruas Afonsina, Lauro Gomes e Lauro Muller na Vila Palmares, de classificação fiscal 17.156.014, é desmembrado da Praça Palmares (demais lotes do Setor 17, Quadra 163).

Parágrafo Único - Este trecho desmembrado passa a se chamar Praça Osvaldo Siliano.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de maio de 2025

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

